

A VOZ DO POVO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

REDACTOR—J. A. COUTINHO

PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO

ANNO I.

SANTA CATHARINA—DESTERRO—DOMINGO 22 DE NOVEMBRO DE 1885

NUMERO 26

Aos nossos assignantes

Terminando a 30 do corrente a assignatura do 1.º semestre desta folha, pedimos aos nossos bondosos assignantes do interior da provincia nos mandem pagar pelo primeiro correio a importancia de sua assignatura, que se vence na data supracitada, afim de não haver interrupção na remessa.

A VOZ DO POVO

Eleição Geral

Já todos sabem que o candidato do partido conservador e do governo, aspirante a uma cadeira no parlamento, é o illustrado cidadão Dr. Alfredo de Escagnolle Taunay, pelo 1.º districto.

Não commentamos por enquanto as suas habilitações ou a falta destas, porque disso se estão encarregando os nossos respeitaveis collegas do *Conservador* e da *Regeneração*.

O nosso fim por agora, visto ser elle candidato do governo, é propôr uma medida util que os chefes do partido do illustre presidente do Paraná devem adoptar para convencerem o eleitorado que não tentam illudil-o, e o povo em geral que o fim com que o apresentam é o de fazer dotar esta provincia com os melhoramentos que ella ha tantos annos reclama para levantar-se do abatimento em que cahio.

Acceita por esse partido dominante a nossa proposição, tal qual a expendemos, devemos convencer-nos, e o publico tambem, que são puras as suas intenções politicas e as do honrado Dr. Taunay, que se vai apresentar ao sufragio do eleitorado do 1.º districto; e, nesta hypothese, se conseguirmos o nosso desideratum, é de crêr que o illustre parlamentar faça por esta provincia o que nenhum candidato do governo ainda fez, caso se sujeite ás condições que vamos propôr, as quaes o povo eleitor deve exigir delle ou do directorio do seu partido, si é que o fim deste é eleger por patriotismo.

Nas mesmas condições e circumstancias que vamos propôr, collocamos o candidato do mesmo partido, pelo 2.º districto, quem quer que elle seja.

Regeitadas, porém, pelo partido conservador e seus candidatos a medida de grande utilidade que vamos lembrar, ficará mais uma vez provado o que tantas vezes temos dito: que os partidos da politica monarchica elegem candidatos por conveniencias partidarias e pessoas e não para curarem da causa do progresso da Nação, e que esses candidatos, uma vez altamente collocados na cadeira que, sem compromissos garantidos nem responsabilidade pessoal, solicitam, em vez de sacrificarem-se pelo bom desempenho da

missão de que incumbem, em beneficio proprio e da collectividade nacional, entregam-se corpo e alma á suprema e absoluta vontade dos ministros e do Imperador, com quem só procuram harmonisar-se e relacionar-se graciosamente para garantirem as elevadas posições que adquirem, illudindo o povo, do que resulta o atrazo social e a desgraça do paiz, devido aos conchavos imperiaes, celebrados entre as tres primeiras e principaes instituições, cuja corrupção é evidentemente conhecida por uma pequena collectividade de cidadãos, infelizmente.

Adoptado o systema pelo partido que estiver no poder, como dissêmos no ultimo numero de nossa folha, de exigir dos seus candidatos, como garantia representativa, um programma que demonstre ao povo quaes os melhoramentos com que pretende fazer dotar a provincia, e a declaração obrigatoria de collocarem-se em opposição ao governo e á maioria da camara, caso lh'os não dispensem, é occasião do Dr. Taunay apresentar a sua circular, nas condições referidas, pelas columnas do organ official, as mais proprias, dizendo a que vai e o que pretende fazer, para que o povo disso tenha conhecimento, a fim de não vacillar em dar-lhe o voto;—outro tanto cumpre fazer o candidato do 2.º districto.

Tornado em regimen este systema de fazer eleições, tem forçosamente de ser um tanto mais criteriosa a actual fórma de governo, por que, uma vez comprometido o candidato a realisar um programma e a promessa de fazer opposição ás instituições que obstem á realisação da sua promessa programmatica, é evidente que fica tolhido de entrar em conchavos ministeriaes e imperiaes, sob pena de cavar elle proprio a sua desmoralisação e a sua ruina, porque perderia o direito á confiança e ao louvor do eleitorado que, infallivelmente, lhe negaria apoio a outra candidatura.

Se ainda este regimen for adoptado, delle resulta a economia financeira do orçamento geral, empregando-se em beneficio dos interesses collectivos grande parte da receita do imperio, pelo facto de ter o governo e a camara que attender ás justas e indispensaveis reclamações dos representantes da Nação, para terem o apoio e a confiança delles, o que seria motivo de não se fazerem tão avultados dispendios superfluos com as celeberrimas ajudas de custo, verbas secretas e a afilhadagem dos partidos do imperialismo, como tem acontecido com o regimen adoptado até ao presente.

Dessa mudança de regimen politico conseguiríamos moralisar um tanto as instituições em que se concretisam os mais vitaes interesses nacionaes, visto que, forçados por aquelle modo os representantes da nação a satisfazerem aquelle compromisso, de que depende

a garantia de suas altas posições facturas, e tolhidos, por consequencia, da celebração dos conchavos palacianos, ver-se-hão na necessidade de estudar os meios mais faceis e convenientes de decretar medidas que lhes proporcionem sem grande obstaculo a realisação de suas pretenções para o bem de todos.

Dahi o restabelecimento da sua propria moralidade e da de todos os poderes publicos.

Em nome, pois, do povo e da collectividade dos interesses da provincia, entendemos que o illustrado e patriotico Dr. A. Taunay e seu co-religionario, candidato pelo 2.º districto, não devem escusar-se a adoptar as nossas proposições como medida util, que apresentamos com o fim legal de acabarmos com o regimen até hoje adoptado, em nada conveniente, ao contrario, em tudo prejudicial, desde que o povo ignorou para que fim se elegia um deputado.

Façamos algumas reformas para fazermos alguma cousa, desde que tudo está por fazer.

Temos essa obrigação.

Voltaremos ao assumpto opportunamente.

O Brazil e os Estados Unidos

A revolução e as guerras da independencia dos Estados-Unidos, que não cessaram desde 1776 a 1783, se, por um lado, foram motivo de perderem-se muitas vidas preciosas e idolatradas e a causa da existencia de uma epocha de esterilidade, de desolação e de desassocego do espirito humano, por outro lado, como consequencia natural, fizeram caber áquelles povos Americanos a gloria immortal de sua bravura e patriotismo, a qual tambem nos seria dado gozar, pela conquista da nossa independencia, com a fórma de governo republicano, se pelos sequazes da rainha de Portugal D. Maria I não fossem aniquiladas as grandiosas idéas democraticas do brioso e chorado patriota Tiradentes.

A consequencia das gloriosas revoluções daquelles Estados foi o seu progresso colectivo e o desenvolvimento social, adquiridos com o systema de governo republicano; a da vergonhosa decapitação daquelle genuino patriota é a existencia da instituição monarchica, origem do nosso atrazo social e do abatimento em que se acham a industria, a lavoura, as artes e o commercio.

Quando em 1783 a Inglaterra reconheceu a independencia de suas colonias Americanas, que eram em numero de treze, o governo republicano federativo desses Estados enfrentou-se com as maiores difficuldades por falta de dinheiro e de terras, apesar da união indissolúvel desses Estados, estereis e pauperrimos então.

E comquanto fosse difficilissimo a esse governo reedificar, construir, educar e cultivar para adquirir o progresso colectivo que os povos Americanos ambicionavam, devida situação penosa em que se collocou a independencia, contudo, com o governo republicano que adoptou, de

annos pôde conseguir a prova mais real de que seria lisonjeiro em breves annos o seu estado financeiro, em garantia dos interesses geraes.

De facto, apôz um curto periodo de tempo, a Virginia cedeu aos Estados-Unidos vastissimos terrenos que possuia ao occidente dos montes appalachios; o Texas, assim como os terrenos que dão até ao noroeste da California, foram conquistados ao Mexico; a Florida compraram-na á Hespanha; uma boa parte de territorios do valle do Mississipe, como a Louisiana, foi comprada á França; e dentro em poucos annos, finalmente, possuíam extensos territorios que, ao passo que os adquiriam, calculavam o meio de dividil-os em lotes ou sitios e de fazel-os povoar por escolhidos immigrants, a quem proporcionaram o meio mais economico e facil de para lá se conduzirem sem o menor sacrificio, antes com a maior vantagem.

Mas as instituições governamentais dessa grande republica não se contentavam sómente com aquellas fontes de progresso agricultor, — ambicionavam outras, as da riqueza industrial e artistica, que fariam a felicidade de seus povos e lhes proporcionariam a tranquillidade espirital e a civilização.

Trabalharam para conseguil-as, e á custa de grande tino administrativo, secundado pela força de vontade de querer engrandecer a patria e os filhos desta, o governo Americano e a iniciativa particular, pouco a pouco foram estabelecendo fabricas de varias especies, em que empregavam milhares de seus habitantes, dos mais desprotegidos da fortuna e amantes do trabalho, que se fizeram peritos profissionais e ricos proprietarios de bens immoveis de alto valor ou de moeda metalica e de papel.

Enquanto, desde 1820, quando já essa grande republica modelo experimentava o gozo benefico do resultado favoravel e conveniente da forma de governo republicano, ali se tem engrandecido tudo, desde o officio mais insignificante ao mais importante, desde a arte mais difficil á mais facil, desde a mais á mais fructifera das industrias, desde o cultivo da terra mais esteril á mais uberrima, — aqui, no Brazil, tudo isso está por fazer desde 1822, quando Portugal reconheceu a nossa independencia.

A republica dos Estados-Unidos, apesar das enormes difficuldades com que o seu governo teve que lutar em seguida á sua independencia, conseguiu obter o que ambicionava — progresso e civilização invejaveis.

E' que ali a politica é uma sciencia que ensina o meio de adquirir o engrandecimento collectivo da republica....

O Brazil, paiz uberrimo e extenso, que se achou em muito melhores condições financeiras apôz sua independencia, nada tem conseguido em beneficio dos povos; ao contrario, desde que emancipou-se, os governos do hereditario contentam-n'o augmentando a sua insolvavel divida interna e externa, que se eleva a uma enorme somma de milhões, com que têm beneficiado alguns de seus prediletos... *sanguessugas*.

E' que aqui a politica é a sciencia que ensina o meio de garantir posições elevadas aos que governam e aos seus principaes amigos, embora a patria chore e agonise nos ultimos paroxismos de uma vida anemica que não tarda a extinguir-se.

Reacção

No mesmo paquete que conduzio o actual Sr. presidente da provincia veio-nos uma recommendação particular de um amigo nosso, assim concebida:

«Segue para essa o Sr. Dr. Francisco José Rocha, que vai presidir essa provincia. Logo que a sua chegada, e, enquanto elle, administrador, não dê motivos que

mereçam opposição republicana, limite-se a continuar na propaganda da grandiosa e patriótica idéa democratica e na lucta pelo bem commum dessa provincia.

«E' um patriota distinctissimo, a quem essa provincia vai dever muito.»

Satisfizêmos até certo tempo a recommendação do nosso amigo, por ella nos persuadir que não nos illudia e porque pareceu-nos, até ha poucos dias, que S. Ex. era, com effeito, o administrador que essa provincia precisa para dotal-a com grandes e indispensaveis melhoramentos que a fortifiquem, que a engrandecam, que a levantem do abatimento em que se acha.

Fomos enganados pelo nosso amigo e illudidos pelo seu recommendado.

Não será a ultima vez...

Inaugurou S. Ex. a sua administração com tal *aplomb*, que nós, na esperanza de que ella ia realmente ser a melhor que temos tido, chegámos a fazer de S. Ex. o melhor juizo e apologia, na convicção plena de que não erravamos e de que cumpriamos um dever sagrado.

Foi mais uma illusão da nossa pobre imaginação.

O periodo de quasi dois mezes de administração do Sr. Dr. Rocha foi bastante para, por ultimo, nos desilludir, convencendo-nos de que S. Ex., fingida e manhosamente, como os seus antecessores, não se affasta do regimen que elles adoptaram de mystificar as cousas e os homens, de exorbitar a lei e de illudir o povo, desrespeitando o mandato a que se ligam os mais palpitantes interesses da provincia.

Era justo que assim succedesse, para vencerem-se todos, de uma vez para sempre, que, uma vez estragado e corrompido o systema politico de governar uma Nação, por mais honestos que sejam os homens que constituem as instituições governamentais, a corrupção e a anarchia hão de existir sempre, para inutilisar e matar tudo que possa agir pelo bem da collectividade nacional.

Por agora não temos em vista outro fim que não seja o de tratarmos de uma questão, a questão da *ordem do dia* entre nós, aguardando para mais tarde a analyse que tencionamos fazer aos actos do Sr. presidente da provincia, de cujo direito ninguem nos poderá tolher, porque é a lei que nol-o confere.

Não resta a menor duvida que o Dr. L. A. Crespo, ex-director da instrucção publica, foi demittido ha poucos dias desse cargo.

Nada mais natural do que isso; e tanto que ainda não ha muito que dissêmos ser muito razoavel que o actual Sr. presidente, em virtude do systema politico adoptado no imperio pelos partidos da monarchia, o substituisse por pessoa de sua inteira confiança politica que lhe forneça informações que o satisfaçam para poder fazer nomeações de accôrdo com ellas.

Mas o que não é natural, o que nos repugna e o que nos revolta, é que S. Ex., embora seguindo o regimen adoptado, demitta um funcionario *a bem do serviço publico*, quando devia demittil-o *a bem dos interesses do seu partido e por falta de confiança politica*.

Com esta declaração de S. Ex., o Sr. Cres-

po não tinha direito algum de investir contra o actual administrador, o povo não seria illudido, porque ficava orientado da verdade, e aquelle funcionario não seria tido na conta de prevaricador, de cujo labéo não se isenta actualmente na opinião de muitos, embora injustamente, desde que foi demittido — *a bem do serviço publico*.

E uma vez que a nossa complacencia chega a ponto de supportar e tolerar esse abuso, attentatorio á dignidade do funcionario honesto, zeloso e recto no cumprimento dos seus deveres, é muito natural que não toleremos, sem o devido protesto, o acto do honrado presidente, pelo qual demittio o ex-director da instrucção *a bem do serviço publico* em vez de o fazer *a bem da confiança politica e dos interesses do seu partido*.

Se S. Ex. tivesse naquelle sentido lavrado esta demissão, não só dava prova de corajoso e honesto administrador, escrupuloso executor da lei, como tambem seriamos os primeiros a louvar o seu acto e a investir contra todas as accusações injustas que irrompessem contra S. Ex. na folha do partido dos seus adversarios.

Mas, desprezando S. Ex. esta pragmatica e seguindo o abusivo e degradante regimen violento, demittindo o Dr. A. Crespo *a bem do serviço publico* sem que elle tivesse prevaricado, commettendo faltas em prejuizo das obrigações a seu cargo, é a prova mais real de que S. Ex. está praticando actos violentos, em proveito exclusivo do seu partido, com os quaes não podemos conformar-nos, desde que a nossa doutrina politica estabelece a igualdade de direitos e a reciprocidade de garantias.

Pelo systema que o illustrado administrador emprega para administrar a provincia, conclue-se facilmente que S. Ex. limita-se a despachar o expediente, a fazer as despachadas *derrubadas* e as eleições geraes e a abrir a assemblêa provincial; findo o que, com um sorriso sarcastico e sem a menor compaixão nem o mais pequeno zelo, se despedirá da sua administranda, deixando-a desolada e dotada com tantos melhoramentos como os que lhe proporcionaram os seus antecessores — que não foram nenhuns.

Dahi se evidencia clara e incontestavelmente a prova real do que temos asseverado sempre:

Que esta provincia, com o actual systema de governo monarchico, está condemnada ao abandono pelos poderes publicos, e nunca poderá adquirir o progresso que a possa levantar do abatimento a que a reduzio esta politica esteril, gasta e desmoralizada, em nada util e sómente prestavel a vinganças mesquinhas e sordidas, exercidas pelos desorientados sequazes do 2.º imperador; por que os homens que têm por dever cogitar os meios de iniciarem melhoramentos com que a possam fazer progredir, occupam-se exclusivamente em estudar a maneira porque hão de ferir os adversarios e garantir a causa pessoal do seu partido, ainda que para isso seja preciso praticar actos arbitrarios e violentos, em desrespeito á lei, exorbitada, e á sociedade, e em prejuizo dos interesses da collectividade nacional.

Isto é politica?...

Se é, tristes cousas e pallidos homens!...

E. F. Pedro I

Pelo illustrado Sr. Arthur Lyon Alexander, engenheiro chefe dos estudos preliminares por parte da *Pedro I Railway*, fomos obsequiados com dois exemplares contendo: um, de sua lavra, a « Resposta » ao desconchavado Parecer-chãos do ex-engenheiro chefe da comissão fiscal, Firmo de Mello, sobre os mesmos estudos; outro, dos emprezarios dessa estrada, os Srs. Hugo Wilson & Son, « Observações » tambem sobre o referido parecer.

Ambos esses trabalhos litterarios demonstram clara e incontestavelmente que o engenheiro chefe da comissão fiscal por parte do governo, — ou por conveniencia propria, ou de alguém, por quem se interessa, ou por *sermão* encomendado pelo governo que o nomeou, — intentou, impensada e levemente, sem razão para isso, desfechar nesta provincia um golpe mortal, manifestando-se contra a construcção dessa estrada, a ponto de considerá-la um desastre e de aconselhar indirectamente ao governo a rescisão do contracto com a companhia ingleza.

Em seu desabono e descredito, porém, e em garantia do direito que esta provincia têm á construcção dessa estrada, a opinião do ex-engenheiro do governo não passa de uma controversia das respeitaveis opiniões sensatas dos homens mais eminentes e criteriosos do paiz, tanto ou mais habéis profissionaes como o Sr. Firmo de Mello, em materia de engenharia.

Mas para vergonha sua e gloria desta provincia, de um futuro risinho, quando não bastassem para desmoralisá-lo os protestos energicos do povo catharinense, pelo menos serão sufficientes os desmentidos reaes do engenheiro da companhia ingleza para destruir os seus malevolos e premeditados intentos contra esta provincia ou a referida estrada.

O engenheiro Alexander, naquella incontestavel resposta, além de provar evidentemente o erro, a contradicção, a parcialidade, o despeito, a paixão e a controversia com que o Sr. Firmo de Mello pareceu proceder no desempenho de sua sagrada missão, de cujos deveres imparciaes e reaes se afastou, demonstrou claramente que o desvario ou a paixão, a ignorancia ou o fingimento do ex-chefe da comissão fiscal levaram-n'o ao ponto de confundir os estudos *preliminares* com os *definitivos*, dessa estrada.

Deve, portanto, estar satisfeito o illustrado engenheiro da *Pedro I Railway* com o desmentido formal que deu em sua resposta ao irrisorio, infundado e caricato parecer do ex-engenheiro chefe da comissão fiscal, que, com tanta parcialidade, attentou contra a collectividade dos interesses da Nação e contra a felicidade e os brios desta e da provincia vizinha do sul, fazendo crer que intentou demolir o edificio em que se concretisam as esperanças fagueiras dos povos que as habitam.

Agradecendo a honrosa offerta dos dois exemplares referidos, felicitamos o digno engenheiro A. L. Alexander pela maneira franca e positiva com que incontestavelmente desmentiu o parecer-embroglio do Sr. Firmo de Mello, ex-engenheiro chefe da comissão fiscal.

A proposito do assumpto de tanta magnitude, o nosso illustrado collega do *Jornal Commercio* intenta ainda um recurso, convidando o povo catharinense a « queimar o ultimo cartucho », dirigindo-se ao Sr. presidente do conselho a solicitar-lhe a construcção dessa estrada.

Apezar de entendermos que seria tempo perdido e baldado o esforço, com tudo, no intuito de auxiliar o collega na lucta renhida e gloriosa pela conquista do progresso da provincia e da felicidade de seus

habitantes, offerecemos-lhe o nosso fraco auxilio, acompanhando-o nesse vôo giganteo e ajudando a pegar fogo no mórroão que deve fazer explodir o cartucho.

Os republicanos de coração

O famoso tribuno rio-grandense, que, nesta ultima phase da decadencia monarchica, tem-se tornado celebre pelas suas opiniões disparatadas e incongruentes, em conversa com o distincto escriptor, sr. Julio Ribeiro, afirmou com referencia á republica, entre muitas outras cousas sibillinas, proprias de seu aranzel metaphysico, que era *republicano de coração*!

Esta ultima tirada do insigne monarchista não occuparia nossa attenção pelo caracter pessoal que a distingue, si ella não fosse a opinião geral dos monarchistas e não assignalasse incoherencia palpavel da geração que persiste em orientar-nos falsamente.

Não estranhemos as incoherencias do fogo-tribuno; ellas são o resultado logico e manifesto das concepções anarchicas que perturbam a maioria dos espiritos, que não podendo acompanhar a marcha evolutiva d'este seculo, pelo seu aferro ao passado, sentaram-se á borda do caminho, a praguejar contra aquelles que vão estrada em fora de um futuro melhor.

A inilludivel descrença nas instituições que nos governam, penetrou tão fundamente a consciencia nacional, fazendo progredir as idéas republicanas, que a melhor porção daquelles que ainda sustentam a monarchia brasileira, produz em nós o asco, o nojo que nos causa o mendigo conservando a chaga purulenta, só com o fim de explorar a philantropia e credulidade publicas.

Não ha quem não se confesse *republicano de coração*, até mesmo os mais intransigentes e inquietantes adoradores da carta e da corôa.

O sr. d. Pedro II é um typo mais bem acabado do rei-democrata na phraseologia enfatuada da alta imperiocracia !...

O imperio está cheio de *republicanos de coração*; isto equivale a dizer que o edificio monarchico repousa, não sobre a opinião das consciencias sinceras; mas sobre o alicerce fragilimo dos humilhados, dos fingidos, dos transfugas da idéia!

Isto convem. De um lado exploram a monarchia, insuflando-lhe a vaidade com bajulações nojentas; de outro exploram a republica, alienando as sympathias do povo com promessas fementidas.

Hoje até tornou-se veso nos monarchistas o confessarem-se rasgadamente republicanos; veso tanto mais ridiculo e desaforado quanto é certo que os paladinos dynasticos empregam as palavras — soberania nacional, camara popular, opinião publica, etc. e toda a phraseologia moderna da democracia para embair esse bello povo tão injustamente calumniado pelos monarchicos e tão audazmente illudido pelos representantes da baixa politicagem.

São esses funambulescos politicos, que se intitulam *republicanos de coração*, que nos têm imposto sua orientação imbecil, que abateram o caracter nacional, desvirilizarão o povo e semearam-lhe na alma a desconfiança, prostrando-o nesse scepticismo atroz e deploravel que é sempre o prenuncio das grandes commoções sociaes.

A falta de unidade e de harmonia que se observa entre o pensar e o agir dos homens do imperio produziu a descrença nos coração sinceros, dissolveu a fé monarchica; mas em compensação fez surgir na corrente purissima das idéas as verdadeiras aspirações para a Republica.

O povo precisa ver claramente as intenções d'aquelles que o exploram.

Essas explosões dos sentimentos republi-

canos nos monarchistas são grotescos e ignobeis.

Nós não admittimos essa distincção estulta entre o pensar e o agir dos homens que põe em risco a pureza do caracter e lança em campo a mais vil e pecaminosa intransigencia.

Quem pensa como republicano deve agir como tal. Preferir o contrario é armar emboscada á boa fé publica, é degradar-se perante o juizo recto e indefectivel dos homens de bem.

Nenhuma consideração pôde merecer o individuo que, na esphera elevada dos principios, é um perfeito idolatra da virtude e no terreno da pratica é a encarnação viva e corretissima dos vicios mais degradantes.

E' tão jogralesca a confissão parva dos monarchistas que se dizem *republicanos de coração* que nenhuma deferencia devemos ter para com esse bando de comediantes.

O monarchista sincero, logico, retrogrado d'outranco merece-nos pelo contrario toda a consideração, todas as homenagens. Acatamos a lealdade em todo o terreno.

O republicano de coração o é tambem de facto. Fora disso é a violação flagrante dos mais austeros e verdadeiros principios da moral.

Nós pensamos impulsionados pelos nossos sentimentos e as acções do homem são um reflexo da sua inteira personalidade.

Os monarchistas — *republicanos de coração* — estão patenteando á luz meridiana inconscientemente com essas indiscrições ridiculas, resultado da confusão que reina em suas fleiras, a falsa fé de que se acham possuidos e o modo improprio por que pretendem arrastar as turbas.

Monarchistas por calculo, porque lhes convem explorar a chaga, lisongeam as generosas paixões populares e a passagem de Tartufo pelas regiões governamentais tem sido o repudio solemne de suas vanissimas promessas e simuladas proclamações.

Mas com toda a franqueza de moço: estes meios de nossos adversarios para merecerem a confiança popular, não são pequeninos, ridiculos, immoraes e indignos dessa possante e briosa geração que vem surgindo?

Na linguagem clara e positiva, isto é uma indignidade revoltante.

Sentem a corrente das idéas democraticas a empurrarem-os para diante, e afferram-se ás superstições tradicionais, para chegarem á seus fins menos nobres!

Mas um consolo nos avigora as forças para a lucta, é que o povo começa de abrir os olhos e de lançar ás asperezas da impopularidade aquelles que o têm ludibriado, negando-lhe até a direcção dos seus mais altos destinos !...

(Da Revista Republicana.)

Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 31 DE OUTUBRO

(Continuação)

O SR. ASSIS BRAZIL: — O que é a religião se não sentimento individual, intimo, de veneração, de adoração, de extasi, que não se explica nem se discute? De taes cousas não nos podemos occupar, nós, representantes do povo. Seria mesmo profanar o sanctuario da consciencia estabelecer regras, votar leis sobre o que escapa á nossa competencia.

Ha outra consideração, além disso, que reputo de muita força, e é que — a sociedade não tem alma, não vai a missa, não communha, não tem religião. O individuo pôde tê-la; a sociedade não; porque a sociedade distingue-se do individuo em ser essencialmente impessoal. É uma grande união sabida de uma variedade immensa.

Podem os intolerantes alcunhar de perverso, de máo cidadão, de inimigo da humanidade aquelle que não aninhar no seu coração uma crença, um sentimento religioso; mas o que não poderão é negar o facto de que ha no mundo atheus, e, além dos atheus, ha os indifferentes, e entre os mesmos que são religiosos lavra uma controversia profunda.

As religiões estão tão disseminadas sobre a face da terra quanto estão divididas e rivalisadas entre si. Ninguém pôde fazer idéa do numero prodigioso de seitas religiosas que cobrem o mundo. Entre os mesmos doutores d'uma dada igreja não ha perfeita uniformidade de opiniões.

Ora, tudo isto, toda esta diversidade de crenças e sentimentos, todas essas controversias por vezes sanguinolentas que têm aguerrido as seitas e precipitado umas contra outras, nos levam a crer que não ha um criterio, um principio unico que guie a consciencia religiosa da humanidade.

Como, pois, esta assembléa, que não representa uma igreja, uma seita, uma religião, mas que representa o pensamento impessoal da provincia do Rio Grande, pôde dizer nas suas leis que tal ou tal igreja ha de ser mantida indistinctamente com o dinheiro do atheu, do indifferente, do catholico, do acatholico ou do chim?

Não! a doutrina da liberdade offende-se com isto; a liberdade manda que cada fiel mantenha á sua custa a sua respectiva igreja, e isto é fazel-a mais nobre, porque deve doer no coração do fiel, principalmente na do catholico, que é tão escrupuloso, ver o seu culto custeado com o dinheiro impuro do atheu.

(Muito bem! Muito bem!)

O SR. KOSERITZ: — *Pecunia non odet.*

O SR. MIRANDA RIBEIRO: — Concordo plenamente, mas em quanto não fôr revogada a constituição, não.

O SR. ASSIS BRAZIL: — A constituição não dicta leis para a nossa consciencia (*Apoiados.*) E' ella que nos diz: — Representantes do povo, votai segundo as vossas consciencias. (*Muito bem!*) Ella respeita neste ponto os nossos escrupulos, e o nobre deputado, escrupuloso como deve ser em manter perfeita concordancia entre as suas idéas e os seus actos, meditando melhor sobre este caso, ha de sustentar estas idéas, quando for chamado a dizer com o seu voto o seu pensamento.

O SR. MIRANDA RIBEIRO: — Se se tratasse de direito *constituendo*, sim; mas, tratando-se de direito *constituído*, não.

O SR. ASSIS BRAZIL: — Não posso estar de accôrdo com V. Ex.: uma lei que nós aqui votamos é direito que constituimos, desde que não contrarie a constituição, que é a grande atmospheria dentro da qual politicamente respiramos, nos agitamos e vivemos; ora, é evidente que não contraria a constituição a lei que esta assembléa votar contra a dotação das igrejas (*Apoiados.*) Por conseguinte, repito, tenho certeza de que o nobre deputado, meditando melhor sobre o alcance das suas palavras e tirando as legítimas consequencias das idéas que nos acaba de revelar sobre a liberdade religiosa, ha de votar de accôrdo com os principios que estão sustentando.

O SR. MIRANDA RIBEIRO: — Penso que não.

O SR. ASSIS BRAZIL: — Eu, Sr. presidente, estou fadado a não fazer carreira politica na minha patria (*muitos não apoiados.*) Para prosperar em politica, nos tempos que atravessamos, é preciso certa meabilidade que eu, ao menos por enquanto, acho absolutamente repugnante á minha natureza. O meu temperamento me obriga a dizer o que penso e fazer o que digo, e sei que neste andar não irei longe. Assim, no caso que nos occupa, sendo eu em these, em theoria, em principios, amigo da liberdade religiosa, como hei de vir aqui, na qualidade de representante da minha provincia, contribuir para o

desbarato das minhas proprias idéas, votando impostos para subsidiar igrejas? Os homens que assim procedem não têm carreira brilhante; mas eu distingo entre fazer carreira e fazer figura, e acima das seducções de glorias ephemerias e dos applausos da multidão colloco a satisfação de cumprir o meu dever e os applausos da consciencia. Boa figura aos meus proprios olhos hei de fazer sempre; carreira não, não tenho esperanza de fazer.

VOZES: — Deve ter.

O SR. ASSIS BRAZIL: — Eis ahi ligeiramente o que ha a dizer sobre o lado financeiro do projecto. Antes de passar a outras considerações lembrarei a esta assembléa que o projecto não fica desde já totalmente discutido. Espero que os meus collegas não negarão a elle a consideração de consentir que entre na ordem dos nossos trabalhos, e do illustre presidente da assembléa espero tambem a deferencia, quando por mais não seja, attendendo ao meu noviciado nesta casa, de fazer com que o meu projecto não vá dormir o somno do esquecimento na sua pasta.

O SR. PRESIDENTE: — V. Ex. será immediatamente attendido.

O SR. ASSIS BRAZIL: — Muito me honra e penhora a boa vontade de V. Ex.

Pois bem; se o meu projecto não for votado ao frio indifferentismo, quando se tratar da sua discussão, hei de ter a honra de indicar, bem que talvez não seja necessario, attendendo á capacidade dos membros da commissão de orçamento, os meios pelos quaes se poderá conseguir que não soffra abalo o equilibrio financeiro da provincia com a subtracção da verba immoral das loterias, repetindo, porém, que não me preocupo com a grande parte dessa verba empregada em beneficio de igrejas, porque entendo que as igrejas devem ser feitas pelos fieis, e não pela provincia.

O artigo 2.^o do projecto diz:

(Lê) « O imposto de cada bilhete de loteria nacional fica elevado ao dobro do valor nominal do bilhete. »

Não pareça estranho que este artigo não falle de bilhetes de loterias estrangeiras: a venda desses está prohibida por lei desta assembléa.

O SR. KOSERITZ: — Está, mas a venda é feita ás escancaras.

O SR. ASSIS BRAZIL: — Assim pudesse eu dizer tambem n'este artigo: « Fica tambem abolida n'esta provincia a venda de bilhetes de toda e qualquer loteria nacional [...] » Mas isso não poderia dizer. Estamos no paiz das liberdades exteriores e da escravidão real. As provincias não tem licença de legislar sobre tudo o que diz respeito exclusivamente á sua economia propria, e com quanto, por uma ousadia legislativa, se pudesse consignar a prohibição da venda de bilhetes de loterias nacionaes, seria esta disposição constitucional...

O SR. KOSERITZ: — Seria trabalho perdido.

O SR. ASSIS BRAZIL: — ... e a qualquer momento o contrabandista de taes bilhetes poderia appellar para a lei geral que os admite, que os tolera, como se a nação brasileira, que não sabe das nossas necessidades, tivesse competencia para rasgar as nossas leis e impor-nos as suas n'aquillo que só a nós diz respeito! (*Muito bem!*)

Por isso recorri ao subterfugio que me foi dado apanhar, elevando o imposto que já se cobra de cada um dos bilhetes de loterias nacionaes vendidos na provincia.

Diz o artigo 3.^o: « O contrabando de loterias nacionaes ou estrangeiras será punido, além das penas da lei, com a multa do decuplo do valor apprehendido. »

Tambem não é impossivel tornar exequivel a disposição d'este artigo.

O SR. KOSERITZ dá um aparte.

O SR. ASSIS BRAZIL: — Mostrarei mais tarde ao nobre deputado que ha meio de cobrar-se o imposto, desde que o bilhete não escape pelo contrabando. Privar o contrabando em relação aos bilhetes de loteria seria realmente uma esperanza vã; mas a termos de dar tão grande importancia ao contrabando, não teria razão de ser grande numero dos nossos regulamentos de fazenda e leis fiscaes, porque o contrabando existe em relação a tudo.

O SR. DIANA: — Porém é mais facil em relação a bilhetes de loteria.

(Continúa.)

Expediente

Por enquanto publica-se este jornal aos domingos.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre. 3\$000

PELO CORREIO

Semestre. 4\$000

Numero avulso 40 réis.

Pagamento adiantado.

Os autographos que nos forem enviados não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Qualquer publicação, não sendo contraria ás idéas deste jornal, será feita com todo o zelo muito favoravel.

E' impresso este jornal na typographia de J. J. Lopes, á rua da Trindade n. 2. onde se darão quaesquer informações.

ANNUNCIOS

COLLEGIO LERY SANTOS

Instrucção primaria e secundaria

36 Rua do Ouvidor 36

(ESQUINA DA RUA DO IMPERADOR)

Desterro.

TYPOGRAPHIA

DR

JOSE J. LOPES

Nesta officina recebem-se e apromptam-se quaesquer trabalhos, assegurando-se promptidão, nitidez e commodo preço.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2